



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 061, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **DARLUCIA MEDEIROS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.709.716 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº: 074.477.716-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Agricultura do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Maio de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal